



# Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

## DECRETO Nº 056/2007

**SÚMULA:** Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;  
Considerando a o disposto na Lei Municipal nº 1536/2007;

### D E C R E T A:

**Art.1º** - Fica aberto no **ORÇAMENTO GERAL** do Município, um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 Departamento de Administração

**041220013.2.090000 Publicação de Atos Oficiais do Município**

3.3.90.39.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA

22 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) Exercício. Corrente.....R\$ 80.000,00

**TOTAL-.....R\$ 80.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar acima é a anulação parcial de recursos da seguinte dotação orçamentária:

03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 Departamento de Administração

**041220039.2.011000 Manutenção do Depto. de Administração**

3.3.90.30.00.000 MATERIAL DE CONSUMO

37 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.....R\$ 80.000,00

**TOTAL-.....R\$ 80.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 31 de maio de 2007.

  
\_\_\_\_\_  
**VALENTIM ZANELLO MILLEO**  
Prefeito Municipal